PORTARIA SEDDM/ME Nº 506, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, no exercício das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 3º da Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021, alterada pela Portaria SEDDM nº 10.705, de 30 de agosto de 2021, e no art. 97, incisos I e II, alínea d, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SEDDM/ME nº 10.988, de 13 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - GE-DESUP-1 (Regularização Fundiária e Provisão Habitacional):

MARCOS PIRES DE CAMPOS - CPF nº ***.096.268-**, indicado da SPU;

RODRIGO PESSOA TRAJANO - CPF nº ***.200.712-**, indicado da SPU; e

JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA - CPF nº ***.565.831-**, indicado da SEDDM.

II - GE-DESUP-1 (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público):

NORTON IGNACIO LOPES DE SOUZA - CPF nº ***.380.761-**, indicado da SPU;

MAURÍCIO MELO CHAVES - CPF nº ***.929.813-**, indicado da SPU; e

LORENA ROMÃ PENNA - CPF nº ***.317.902-**, indicada da SEDDM.

III - GE-DESUP-1 (Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública):

VIVIANE ESSE - CPF nº ***.461.918-**, indicada da SPU;

JOSE GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA - CPF nº ***.525.664-**, indicado da SPU; e

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS - CPF nº ***.295.897-**, indicada da SEDDM.

IV - GE-DESUP-2 (Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública):

MARTIM RAMOS CAVALCANTI - CPF nº ***.779.201-**, indicado da SPU;

NILZA EMY YAMASAKI - CPF nº ***.047.951-**, indicada da SPU; e

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA - CPF nº ***.598.177-**, indicada da SEDDM.

V - GE-DESUP-2 (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público):

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES - CPF nº ***.593.527-**, indicado da SPU;

ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM - CPF nº ***.430.472-**, indicada da SPU; e

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTÉ MARINHO - CPF nº ***.353.698-**, indicada da SEDDM." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO MAC CORD DE FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.